



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

PROJETO DE LEI Nº 125 /2023

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

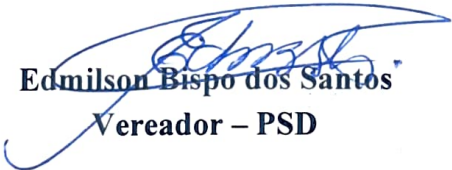
A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **“AABRA - ASSOCIAÇÃO ATITUDE BRASIL”**, inscrita no CNPJ nº 18.450.910/0001-31, com sede na Avenida Lincoln dos Santos, 77 - no bairro Distrito Industrial, CEP 39404-003, neste município de Montes Claros/MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 28 de agosto de 2023.


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador – PSD

